

# O disse-não-disse no Senado

## AS VERSÕES

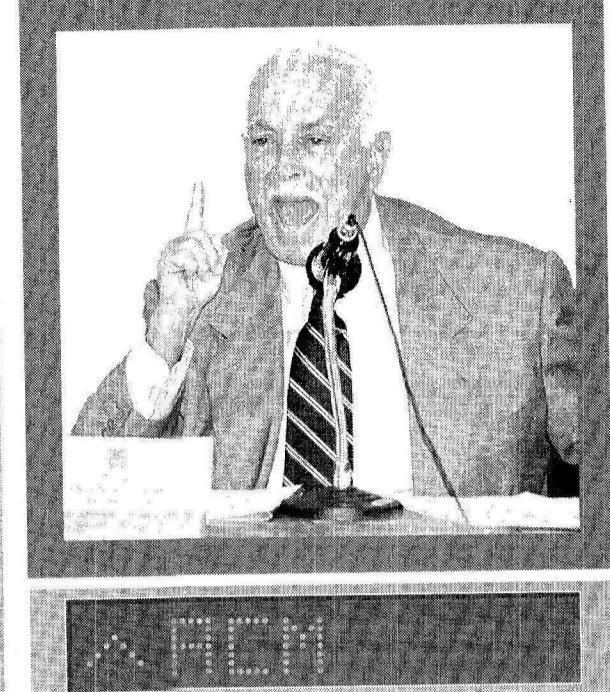
O Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado deu na sexta-feira mais um passo nas investigações sobre a violação do painel de votação da Casa, na sessão em que Luiz Estevão foi cassado. Em pleno depoimento do senador José Roberto Arruda, seu colega Eduardo Suplicy revelou que a ex-diretora do Prodases Regina Borges tinha o registro da ligação telefônica que Arruda negava, no dia da violação. O objetivo, segundo ela, era dar conta de que o serviço de quebra do sigilo estava concluído. Abaixo, os últimos lances do caso.



REGINA



→ ARRUDA



→ SUPLICY

### Ordem, pedido, incumbência

"Ele (Arruda) me falou que conversava comigo em nome do presidente do Congresso, o senador Antônio Carlos Magalhães. Ele fez o pedido: eu deveria conseguir o resultado nominal da votação da cassação do senador Luiz Estevão (...) O senador Arruda disse que o presidente Antônio Carlos exigia a lista" (depoimento ao JB publicado no dia 19 de abril)

"O senador Arruda disse que estava me chamando, em nome do senador Antônio Carlos Magalhães, para que eu providenciasse a lista" (depoimento ao Conselho de Ética, em 19 de abril)

"Perguntei à doutora Regina se era possível conhecer os votos de uma votação secreta, pois o presidente Antônio Carlos desejava esta informação (...) Numa conversa com o senador Antônio Carlos, surgiu a dúvida se esses votos no Senado, quando secretos, eram ou não conhecidos pelos técnicos do Prodases. Saí do encontro com a incumbência de indagar sobre essa possibilidade à doutora Regina" (discurso no plenário do Senado, no dia 23 de abril)

"Eu saí (do encontro com ACM) com a incumbência de fazer a consulta (...) E fiz em nome dele" (depoimento ao Conselho de Ética, em 27 de abril).

### Telefonema

"No final da tarde, o senador Antônio Carlos me ligou. Ele me agradeceu pela lista, perguntou como estavam as coisas por lá e disse para eu ficar tranquilo" (depoimento ao JB)

"Recebi um telefonema do senador Antônio Carlos Magalhães. Ele falou na lista, disse 'valeu', alguma coisa assim (...) Razão de agradecimento" (depoimento ao Conselho de Ética)

"Na minha presença, o senador Antônio Carlos pediu para que ligassem para a doutora Regina e agradeceu o envio da lista (discurso em plenário)

"Foi um telefonema rápido (...) Ficou claro, primeiro, que ele (ACM) havia recebido, segundo que ele a cumprimentava pelo pleito ter se dado corretamente, pelo sistema ter funcionado com segurança, por não ter tido nenhum tipo de desvio e é isso" (depoimento ao Conselho de Ética)

### Lista

"... imprimimos uma lista sem cabeçalho, data, nome de usuário. Havia apenas o nome dos senadores e ao lado o 'sim' ou o 'não'. Não vi nada. Nem me toquei em saber quem votou o que" (...) Colocamos a lista num envelope pardo. Encontrei o assessor dele (Arruda), o Domingos Lamoglia. Ele veio me dizer que eu deveria dar a lista para ele. Entreguei" (depoimento ao JB)

"Pode parecer estranho, mas era mais peso ainda saber o que estava escrito ali" (depoimento ao Conselho de Ética)

"Recebi (do assessor Domingos Lamoglia) um envelope de papel pardo e, sem saber do que se tratava, eu abri. Lá estava a lista de votação. Eu li (...) Guardei a lista no envelope e fui ao gabinete do presidente Antônio Carlos. Olhou com atenção, conferiu voto a voto e fizemos comentários (...) Comentamos alguns votos" (discurso no plenário do Senado)

"Quando eu entreguei (a lista), vou ser honesto, tanto a primeira reação dele quanto a minha foi de curiosidade. Aí acho que foi uma fraqueza óbvia, mas foi de curiosidade. Fizemos comentários sobre aquilo que vimos" (depoimento ao Conselho de Ética)

"Ele (Arruda) insistiu para que eu fizesse uma ligação à doutora Regina. Ele pediu a uma das minhas secretárias que fizesse a ligação. A ligação foi transferida diretamente para Sua Excelência, que me passou o telefone. Disse-lhe algo assim: 'A senhora tem serviços prestados ao Senado. Não fique nervosa porque a senhora não deve ter culpa'." (depoimento ao Conselho de Ética)

"No dia seguinte à votação, recebi a visita do senador José Arruda. Trazia um envelope, sem timbre oficial ou identificação de procedência. Disse-me ele: 'Olha aqui uma boa surpresa! Está sentado?' Ao que respondi: 'Claro. Não está vendo?' Ele abriu o envelope e me entregou uma lista. Confesso que fiquei surpreso. Fizemos alguns comentários (depoimento ao Conselho de Ética)."

### AS MENTIRAS

Tanto o senador José Roberto Arruda quanto o ex-presidente do Senado Antônio Carlos Magalhães mentiram – assumidamente – sobre a sua participação no episódio da violação do painel do Senado, em 28 de junho de 2000, data da sessão que cassou Luiz Estevão. Arruda negou enfaticamente – e depois admitiu – ter se encontrado com a ex-diretora do Prodases, feito a ela qualquer pedido relacionado ao painel do Senado e, ainda, ter recebido a lista. "O senador Antônio Carlos nunca conversou comigo sobre isso, nunca vi nenhuma lista, não fui informado

sobre ela, não entreguei nem recebi nenhuma lista", declarou em plenário no dia 17 de abril. No dia seguinte, afirmou: "Não estive em casa com a doutora Regina nem antes nem depois para fazer aquela proposta indecorosa." Já Antônio Carlos Magalhães confessou ter mentido pelo menos uma vez, ao dizer, em 22 de abril: "Nunca ouvi falar em violação de voto. Nunca vi qualquer lista." Ainda resta provar que teria consultado o senador Arruda sobre a segurança do painel ou mesmo pedido a ele que providenciasse a violação dos votos.

### AS CONSEQUÊNCIAS

Infrações ao Código de Ética e Decoro Parlamentar – que determina ao senador "exercer o mandato com dignidade e respeito à coisa pública e à vontade popular" – podem ser punidas com advertência, censura, perda temporária de mandato e perda de mandato. Já o artigo 55 da Constituição prevê perda de mandato para o parlamentar "cujo procedimento for declarado incompatível com o decoro parlamentar", de acordo com os casos definidos no Regimento Interno e

por abuso de prerrogativas ou percepção de vantagens indevidas. Pelo Regimento Interno do Senado, são relacionados como atos contrários à ética e ao decoro parlamentar irregularidades graves no desempenho do mandato e abuso do poder econômico no processo eleitoral, entre outros. Pode perder temporariamente o mandato, ainda pelo regimento, quem revelar conteúdo de debates ou deliberações definidas como secretas; e perdê-lo definitivamente em caso de ato contrário à ética e ao decoro parlamentar.

### OS JUÍZES

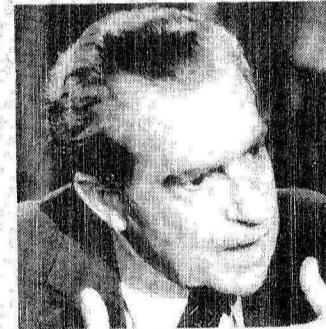
Os senadores ACM e Arruda estão sendo investigados, a princípio, pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. Caso o relator Saturnino Braga peça a instauração de um processo de quebra de decoro parlamentar, a Mesa Diretora do Senado terá que dar o seu aval, devolvendo o processo ao Conselho de Ética. Este terá então poder de decisão autônoma se decidir por advertência ou

censura. Se, contudo, o relator propuser suspensão temporária ou cassação de mandato, o processo passará ainda pela Comissão de Constituição e Justiça e, finalmente, pelo plenário do Senado, onde, em caso de suspensão, é necessária maioria simples, e para a cassação, maioria absoluta. Em todas as instâncias, é assegurado o direito de defesa.

## SENADO BRASILEIRO DO IMPÉRIO À REPÚBLICA

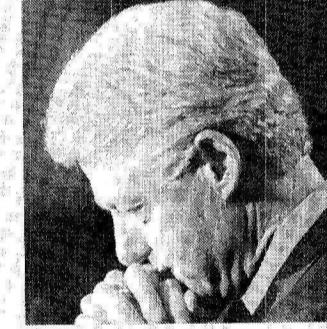


### EXEMPLOS HISTÓRICOS



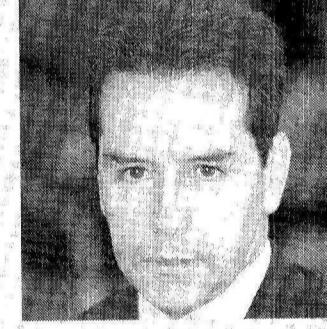
Richard Nixon

Ao renunciar à presidência dos Estados Unidos, em 1974, Richard Nixon escapou de um processo de impeachment pelo seu envolvimento no escândalo Watergate, nome do prédio onde estava instalado o escritório do Partido Democrata. Em junho de 1972, cinco homens foram presos em flagrante por fazer escuta no escritório, onde George McGovern preparava a sua campanha presidencial contra a reeleição de Nixon. No bolso de um deles havia o telefone de H.R. Haldeman, assessor da Casa Branca, o que levou a uma longa investigação da imprensa, com a descoberta de que os invasores estavam a serviço do Partido Republicano, que estava no poder com Nixon. Mentido, o presidente conseguiu concluir seu primeiro mandato e conquistou um segundo período de quatro anos em 1973. Mas as investigações de Woodward e Bernstein e audiências no Senado foram gradualmente chegando mais perto da Casa Branca, até que Nixon não teve outra saída a não ser renunciar.



Bill Clinton

Depois de ser inocentado pelo Senado americano, em 1974, Richard Nixon escapou de um processo de impeachment pelo seu envolvimento no escândalo Watergate, nome do prédio onde estava instalado o escritório do Partido Democrata. Em junho de 1972, cinco homens foram presos em flagrante por fazer escuta no escritório, onde George McGovern preparava a sua campanha presidencial contra a reeleição de Nixon. No bolso de um deles havia o telefone de H.R. Haldeman, assessor da Casa Branca, o que levou a uma longa investigação da imprensa, com a descoberta de que os invasores estavam a serviço do Partido Republicano, que estava no poder com Nixon. Mentido, o presidente conseguiu concluir seu primeiro mandato e conquistou um segundo período de quatro anos em 1973. Mas as investigações de Woodward e Bernstein e audiências no Senado foram gradualmente chegando mais perto da Casa Branca, até que Nixon não teve outra saída a não ser renunciar.



Luiz Estevão

A cassação do mandato do ex-senador Luiz Estevão não ocorreu, tecnicamente, pelos fatos indícios de sua ligação com o desvio de R\$ 197 milhões das obras do Fórum Trabalhista de São Paulo, embora isso tenha originado o pedido. Estevão perdeu o mandato – exatamente na sessão que teve o sinal dos votos violado, por quebra de decoro parlamentar, identificada principalmente em dois episódios: teria mentido em seu depoimento na Comissão Parlamentar de Inquérito do Judiciário e ameaçado servidores do Senado. "Suas declarações nem sempre correspondiam à verdade", sentenciou o então presidente do Senado, Antônio Carlos Magalhães. O mesmo político que confessou ter mentido e hoje corre o risco de também perder o mandato por quebra de decoro. E de se tornar o segundo – ou terceiro – senador da República a ser cassado, a depender do prosseguimento do atual processo contra ele e seu colega José Roberto Arruda e da ordem de votação.

### OS INTEGRANTES DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Amir Lando (PMDB-RO)  
Casildo Maldaner (PMDB-SC)  
Francelino Pereira (PFL-MG)  
Geraldo Althoff (PFL-SC)  
Heloísa Helena (PT-AL)  
Jefferson Peres (PDT-AM)  
José Roberto Arruda (PSDB)  
Lauro Campos (Sem partido-DF)  
Lúcio Alcântara (PSDB-CE)  
Nabor Júnior (PMDB-AC)  
Ney Suassuna (PMDB-PB)  
Osmar Dias (PSDB-PR)  
Paulo Souto (PFL-BA)  
Ramez Tebet (PMDB-MS)  
Waldeck Ornelas (PFL-BA)

Funcionários do Senado assistem ao depoimento de Antônio Carlos Magalhães, no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar